



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.399/2018
De 19 de dezembro de 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **CHEILA DIONISIA BRISOLA**, portadora da CTPS n.º 14282, série 00194-SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Diretor de Escola, (Término de Contrato Temporário - PA n.º 7544/2018), reassumindo as funções do cargo efetivo de Professor de Educação Básica.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 14/12/2018.

Pilar do Sul, 19 de dezembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Ednéia G. Arruda
Assistente Administrativo I